



Decreto Nº 31 - de 14 de Março de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2244, 14 de Março de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-2.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 142.000,00

2.03.01.12.361.0012.2.0028-2.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 182.000,00

Sub-Unidade 03 - CRECHE

2.03.03.12.365.0012.2.0135-2.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE - - - - R\$ 70.000,00

2.03.03.12.365.0012.2.0135-2.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R\$ 110.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0009-2.540.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 76.663,70

2.03.06.12.361.0012.1.0008-2.540.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 147.325,00

2.03.06.12.365.0012.1.0010-2.540.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. INFANTIL - - - - R\$ 87.325,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - R\$ 311.313,70

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 603.313,70

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-2.605.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0045-2.605.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE MAC - - - - R\$ 234.489,89

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 234.489,89

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 284.489,89

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.26.782.0007.1.0024-2.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL - - - - R\$ 1.500.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.500.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 1.500.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0001.2.0082-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSELHO TUTELAR - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 150.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 2.537.803,59

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 2.537.803,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4,320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 14 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.14 16:39:10 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFTXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

14.03.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE